

PERFIL DO FUNDO

Versão 1.0

1. Dados do Fundo

Nome do Fundo: SPARTA INFRA FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ do Fundo: 42.730.834/0001-00

Mercado de Negociação: Bolsa

Nome de Pregão: SPARTA INFRA

Código de Negociação: JURO11

ISIN: BRJUROCTF002

2. Dados Complementares

Tipo de Fundo: FI INFRA

Exercício Social: 08/12/2021

Data de constituição: 08/09/2021

Público Alvo (Conforme Reg.): Investidores em Geral

Prazo de duração: Indeterminado

Data de Registro CVM: 10/09/2021

3. Patrimônio do Fundo

D 30/05/2022

Quantidade de Cotas Integralizadas: 902,396

Valor da Cota: R\$ 103.24

Patrimônio do Fundo: R\$ 93.163,363.04

Capital Autorizado: Sim

Valor do Capital Autorizado: R\$ 10,000,000,000.00

4. Prestadores de Serviço

Nome da Administradora: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ da Administradora: 59.281.253/0001-23

Diretor Responsável: Allan Hadid

Email: ri.fundolistados@btgpactual.com

Telefone: 1133833102

Gestor: SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Praia de Botafogo

Número: 501 Complemento: 5 andar

CEP: 22250040 Rio de Janeiro

UF: RJ Brasil

Site: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

Escriturador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

5. Política de Distribuição de Resultados

Periodicidade: Mensal

Data Base: Último dia útil do mês

Data de Pagamento: 10 dia útil

6. Objetivo e Política de Investimento

Classificação ANBIMA: Renda Fixa

Política de Investimento: O FUNDO é classificado como "Renda Fixa", de acordo com a regulamentação vigente, na modalidade "fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de BTG Pactual
SAC: 0800 772 28 27 - Ouvidoria: 0800 722 00 48 - btgpactual.com

Objetivo: O FUNDO tem como objetivo obter valorização de suas cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) de cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no Artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, que sejam administrados pelo ADMINISTRADOR ("FI-Infra" e "Cotas de FI-Infra", respectivamente).

7. Informações Adicionais

Validar e Exportar